

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

**- IPÊ INFORMÁTICA EIRELI**

**CNPJ: 04.263.321/0001-30**

DESCRIÇÃO
Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de link dedicado ao acesso a internet via fibra óptica disponibilizando conectividade a rede mundial – internet – com velocidade mínima de 10 Mbps, com comodato de equipamentos, inclusão de manutenção e troca de peças, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Valor total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

**ADJUDICAR** o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente